



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 15/2007

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 12 de Setembro de 2007*

----- Aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 14/2007, realizada dia 25 de Julho, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º) respeitante ao dia 12 de Setembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.170.442,54 (dois milhões cento e setenta mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 1.945.053,36 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 224.947,83 (duzentos e vinte e quatro euros novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos). --

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE LARANJEIRAS, MONTINHO DAS LARANJEIRAS, GUERREIROS DO RIO, ÁLAMO E CORTE DAS DONAS – Alteração dos materiais dos colectores de esgoto:**

Foi presente uma informação da Divisão de Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos/Núcleo de Apoio Técnico, com vista à alteração dos materiais a aplicar nos colectores de esgoto, de PVC rígido para PVC corrugado, relativos à empreitada em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a alteração proposta e se a mesma alterava os custos da referida empreitada. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para esclarecer que não existirá alteração de custos e que a mesma foi objecto de pareceres da empresa projectista e da fiscalização, tendo ambos referido que não vêm inconveniente na substituição do material da rede de esgotos, enquanto que na alteração do material dos ramais de água de P.V.C. roscado para P.E.A.D, a Autarquia coloca algumas dúvidas, uma vez que as redes já instaladas são em PVC tradicional, tendo uma manutenção e gestão de stocks próprias, o que causaria despesas elevadas à Autarquia. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar a alteração dos materiais dos colectores de esgoto de PVC rígido para PVC corrugado. -----

----- **EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PEREIRO, VICENTES, SERRO DA VINHA DE BAIXO E DE CIMA E COITO:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística/Serviços de Obras, relativa ao adiantamento de 20% do valor de adjudicação, que representa uma importância de € 65.142,48 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) solicitada pelo empreiteiro, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais. ----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o adiantamento de 20% do valor de adjudicação, que representa uma importância de € 65.142,48 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos). -----

----- **EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RELVADO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ALCOUTIM:** Foi presente o relatório de Análise de Propostas respeitantes à obra em epígrafe, através da qual se constata que a proposta mais vantajosa, de acordo com o quadro de classificação final dos concorrentes, é a proposta condicionada apresentada pela firma Tecnovia Açores, S.A, no montante de € 215.908,76 (duzentos e quinze mil novecentos e oito euros e setenta e seis cêntimos), para um prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias. -----

----- Face ao relatório atrás referido, tendo em consideração a lista de concorrentes, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Sr. Francisco Xavier, manifestar a sua intenção de adjudicação da empreitada à empresa classificada em primeiro lugar. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO: “ EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: Exclusão de Proposta/Recurso Hierárquico:** Foram presentes as informações n.ºs 71/2007 e 102/2007 do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, relativas ao recurso hierárquico de indeferimento tácito e ao recurso de indeferimento da reclamação, apresentada pelo concorrente AERMIGESTE – Sociedade de Construções, Lda, as quais se dão por transcritas para todos os efeitos legais.

----- O Vereador Sr. Francisco Xavier interveio para fazer uma análise ao artigo 92.º n.º 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e referir que não concorda com a situação por considerar que a falta de um documento não é motivo de exclusão sendo fácil de suprir com a entrega do mesmo, num determinado prazo, e em sua opinião deviam existir duas comissões diferentes. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para referir que não corrobora com o referido, uma vez que existe uma comissão de abertura e uma comissão de análise de propostas, constituída por pessoas distintas. Continuou referindo que a empresa AERMIGESTE – Sociedade de Construções Lda foi excluída uma vez que não deu cumprimento ao estabelecido no ponto 16.2.1 do Programa de Concurso, nomeadamente na alínea c). -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que é da opinião que um dos elementos do executivo, da bancada do PS, deveria fazer parte integrante das referidas comissões. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou novamente da palavra para mencionar que os Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier podem estar presentes em todas as aberturas de propostas, uma vez que são um acto público e assim podem tirar todas as dúvidas e recolher informação mais pormenorizada. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, manter na íntegra a decisão da comissão de abertura de propostas que excluiu a empresa AERMIGESTE – Sociedade de Construções Lda, e em consequência negar-se provimento ao recurso hierárquico interposto por falta de fundamentação, nos termos das informações do Gabinete Jurídico. -----

----- Os Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier apresentaram a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: “Votamos contra a não admissão do concurso público “Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho” (ponto 4) da ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal de Alcútem, realizada em 12 de Setembro de 2007. Ao ser excluída a empresa “AERMIGESTE” pelos motivos aduzidos, parece-nos a decisão não ser a mais correcta, uma vez que não foram esgotados todos os

mecanismos na lei ao seu dispor e poderem daí advir prejuízos para o Município”. -----

----- **ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO/POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - Lote 20 Loteamento na Zona Industrial de Alcoutim:** O assunto foi retirado. A proposta da retirada deste ponto foi aprovada por unanimidade. -----

----- **ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Foi presente o acordo referido em epígrafe, que tem como objectivo estabelecer as bases de cooperação institucional entre o IPTM e CMA, tendo em vista o desenvolvimento e manutenção das infra-estruturas portuárias de Alcoutim, Laranjeiras e Guerreiros do Rio, e prestação de serviços aos utentes das carreiras fluviais, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, para efeitos de ratificação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido acordo. -----

----- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - 2008:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido que para os efeitos no n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI, se fixe para o ano de 2008, as seguintes taxas: prédios urbanos 0,8% e prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI 0,5%, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 5 do referido artigo 112.º do CIMI. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de 0,8% para os prédios urbanos e 0,5% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI. -----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE/Requerente: Agostinho Lopes:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido que seja emitida certidão em como o destaque da parcela de terreno em questão está isenta de licença ou autorização, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações, bem como que da certidão conste da descrição das parcelas resultantes do destaque, tal como mencionado no parecer da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, nomeadamente: -----

----- **Parcela A:** Constituída por um prédio, com uma área de 1402,00 m<sup>2</sup> (S.C.=597,60m<sup>2</sup> e S.D.=804,40m<sup>2</sup>) confrontando do Norte, EN 124, Sul Barranco, Nascente António Augusto Magalhães e Poente Barranco; -----

----- **Parcela B:** Constituída por um prédio, com uma área de 3038,00 m<sup>2</sup> confrontando do Norte EN124, Sul Barranco, Nascente António Augusto Magalhães e Poente Barranco; -----

----- Em face da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística (DOPGU), a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a licença e autorizar o referido destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações. ---

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/Requerente: José Gomes:** Foi presente um requerimento de José Amaro Gomes, residente em Alcaria Cova, freguesia do Pereiro, concelho de Alcoutim, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo matricial n.º 020.0001.0000, da freguesia de Alcoutim, concelho de Alcoutim, sito nas Provências, perto da localidade de Monte Vascão, com a área de 14.9640 Ha, com duas compartes, cabendo a quota de ½ em nome de José Amaro Gomes e ½ a João Gomes Pereira, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser, qualquer deles, objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Favorável** à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de

Obras, Planeamento e Gestão Urbanística/Serviços de Obras Particulares e Loteamento Urbanos que o documenta. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/Requerente: José**

**Francisco Ribeiros:** Foi presente um requerimento de José Francisco Ribeiros, residente no Bairro Fundo Fomento da Habitação 2.<sup>a</sup> Fase-2.ºEsq.º, Vila Real de Santo António, freguesia e concelho de Vila Real de Santo António, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de compropriedade para os seguintes prédios rústicos: -----

----- Prédio Rústico, sito em Portela do Pau, Alcoutim, inscrito sob o artigo n.º 31.º da secção 5, com 13.000 m2; -----

----- Prédio Rústico, sito na Horta do Poço, Alcoutim, inscrito sob o artigo n.º 75.º da secção 5, com 840 m2; -----

----- Prédio Rústico, sito no Cerro do Sixal, Alcoutim, inscrito sob o artigo n.º 78.º da secção 5, com 9.280 m2; -----

----- Prédio Rústico, sito no sitio do Telheiro, Alcoutim, inscrito sob o artigo n.º 13.º da secção 6, com 840 m2; -----

----- Prédio Rústico, sito no Curral da Ribeira, Alcoutim, inscrito sob o artigo n.º 32.º da secção 6, com 39.640 m2; -----

----- Prédio Rústico, sito nos Arredores do Coito, Pereiro, inscrito sob o artigo n.º 27.º da secção 7, com 520 m2; -----

----- Prédio Rústico, sito na Eira Grande, Pereiro, inscrito sob o artigo n.º 3.º da secção 9, com 10.280 m2; -----

----- Prédio Rústico, sito na Figueirinha, Pereiro, inscrito sob o artigo n.º 26.º da secção 9, com 13.120 m2; -----

----- Prédio Rústico, sito em Bairrinhos, Pereiro, inscrito sob o artigo n.º 46.º da secção 9, com 15.640 m2; -----

----- Prédio Rústico, sito em Valão, Pereiro, inscrito sob o artigo n.º 12.º da secção 14, com 920 m2; -----

----- Cabendo ½ a Maria Catarina Cavaco Ribeiros Martins e ½ a Alberto Cavaco Ribeiros, que se destina segundo informação do requerente a fins agrícolas e florestais. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,

emitir parecer favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística/Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/Apoio à Alimentação/Alunos do 1.º ciclo e Pré-Escolar:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido que seja efectuado o pagamento do almoço a todas as crianças a frequentar os ensinios pré-escolar e 1.º ciclo, no ano lectivo de 2007/2008, directamente, mediante mapa mensal dos fornecimentos, às seguintes instituições e estabelecimentos que se disponibilizam para o fornecimento dos respectivos almoços: Escola Básica Integrada de Alcoutim, Escola Básica Integrada de Martim Longo, Centro de desenvolvimento Social e Cultural de Martim Longo, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, Restaurante Figo Verde/Pessegueiro e Centro Paroquial de Vaqueiros. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/Apoio Sócio Educativo/Alunos do 1.º ciclo Ano Lectivo de 2007/2008:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à atribuição de um subsídio anual a todos os alunos que frequentam o 1.º ciclo nas Escolas do Concelho, e que venham a requerer o auxílio, através do Boletim divulgado para o efeito, no valor de € 60,00 (sessenta euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/Subsídio para uso Colectivo/Alunos do 1.º ciclo Ano Lectivo de 2007/2008:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, com vista à atribuição de uma verba, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a cada turma do 1.º



ciclo, das existentes nas Escolas do Concelho, nomeadamente Escola Básica Integrada de Alcoutim e Martim Longo, sendo que a verba será transferida através de conta corrente existente nas papelarias das respectivas escolas, onde os directores de turma levantarão o material escolar necessário, cujas notas de despesas serão remetidas à Câmara Municipal, sobre as quais se fará a transferência das verbas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR/ Ano Lectivo de 2007/2008:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, com vista à abertura de concurso público para candidatura às bolsas de estudo para o ensino médio e superior para o ano lectivo de 2007/2008, que sejam atribuídas 30 (trinta) bolsas, no valor de € 75 (setenta e cinco) por mês, durante 10 (dez) meses, bem como que seja constituída a Comissão de atribuição de bolsas de estudo pelos seguintes elementos: Vereador do Pelouro da Educação da CMA, um Vereador de cada bancada com representação na CMA, Dr<sup>a</sup>. Josélia Palma (Técnica Superior Assessora), um professor em exercício no concelho como representante da Educação Local e todos os presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, tendo como representantes: Vereador da Educação – Dr. Hugo Barradas; Vereador da bancada do PSD – Sr. José Carlos Pereira e Vereador da bancada do PS – Sr. José Galrito. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A FAMILIAS CARÊNCIADAS/ Requerente: Manuel António Gonçalves:** Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, Dr<sup>a</sup> Josélia Palma, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, sugerindo que fosse atribuído ao Sr. Manuel António Gonçalves, residente na localidade de Mestras, um subsídio no valor de € 841,08 (oitocentos e quarenta e um euros e oito cêntimos), para pagamento de medicamentos de doença de Alzheimer, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município

de Alcoutim. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 841,08 (oitocentos e quarenta e um euros e oito cêntimos) ao Sr. Manuel António Gonçalves. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A FAMILIAS CARÊNCIADAS/ Requerente: Victor Manuel Barão Rodrigues:** Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, Dr.<sup>a</sup> Josélia Palma, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, sugerindo que fosse atribuído ao Sr. Vítor Manuel Barão Rodrigues, residente na localidade de Mestras, um subsídio no valor de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros), para aquisição de prótese dentária acrílica normal, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros) ao Sr. Vítor Manuel Barão Rodrigues. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **ADECMAR** (Associação de Desenvolvimento Etnográfico Cultural de Martim Longo): Solicitando subsídio, para fazer face às despesas com a deslocação do Rancho Folclórico de Martim Longo a Épinay Sur Seine/França, no dia 14/10/2007. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 6.635,00 (seis mil seiscentos e trinta e cinco euros). -----

----- **ASSOCIAÇÃO MIRA SERRA DO NORDESTE ALGARVIO:** Solicitando subsídio no montante de € 1.230,00 (mil duzentos e trinta euros), para fazer face às despesas com a aquisição de gradeamentos para janelas e portas. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.230,00 (mil duzentos e trinta euros). ---

----- **FUTEBOL CLUBE ESTRELA PEREIRENSE:** Solicitando um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas relativas com as Festas de Verão, realizadas no dia 28 de Julho.

Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO/INTERVIVOS:** Solicitando um subsídio no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para fazer face às despesas com o Campeonato Distrital de Futsal Seniores 1.ª Divisão. -----

----- O Vereador Sr. Dr. Hugo Barradas, não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos). -----

----- **CENTRO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO DE AFONSO VICENTE:** Solicitando um subsídio, para fazer face às despesas com a aquisição do equipamento indispensável para a reabertura do Centro Cultural. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- **PLANO NACIONAL DE LEITURA:** Propondo subsídio no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) a ser atribuído pela Autarquia, para fazer face às despesas com a aquisição de livros para os agrupamentos/escolas do concelho de Alcoutim. -----

----- O Vereador Sr. Hugo Barradas interveio para mencionar que é da opinião que se deve conceder um subsídio igual ao do ano transacto, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) a atribuir a cada escola do concelho, para o ano lectivo de 2007/2008, uma vez que a Pré-Escolar Itinerante (Vaqueiros, Pereiro e Giões) pertencem ao mesmo agrupamento. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), correspondendo a importância de € 500,00 (quinhentos euros) a atribuir às EBI de Alcoutim e EBI de Martim Longo, respectivamente. -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO:** Solicitando subsídio no valor de € 4.100,00 (quatro mil e cem euros), para fazer face às despesas com a Capela de Alcaria Queimada, nomeadamente restauro da imagem, rebocos e solo, pedra para altar e ombreiras, portas. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 4.100,00 (quatro mil e cem euros). -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO:** Solicitando subsídio no valor de € 5.600,00 (cinco mil e seiscentos euros), para fazer face às despesas com a Igreja Paroquial de S. Pedro, em Vaqueiros, designadamente 6 (seis) projectores de luz fria, aparelhagem sonora, caleiras para escoamento, substituição de almofadas na tapa vento, estandarte para procissões. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder 90% do subsídio solicitado, o que perfaz uma importância de € 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE BENTOS E FERNANDILHO:** Foi presente o relatório de Análise de Propostas respeitantes à obra em epígrafe, através da qual se constata que a proposta mais vantajosa, de acordo com o quadro de classificação final dos concorrentes, é a proposta base apresentada pela firma Paulo Macedo, Lda, no montante de € 145.260,70 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta euros e setenta cêntimos), para um prazo de execução de 210 (duzentas e dez) dias. -----

----- Face ao relatório atrás referido, tendo em consideração a lista de concorrentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a sua intenção de adjudicação da empreitada à empresa classificada em primeiro lugar. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. --

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro,

para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as seguintes deliberações tomadas na presente reunião: **“EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE LARANJEIRAS, MONITNHO DAS LARANJEIRAS, GUERREIROS DO RIO, ÁLAMO E CORTE DAS DONAS - Alteração dos materiais dos colectores de esgoto”;** **“EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PEREIRO, VICENTES, SERRO DA VINHA DE BAIXO E DE CIMA E COITO”;** **“EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RELVADO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ALCOUTIM”;** **“CONCURSO PÚBLICO: “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: Exclusão de Proposta/Recurso Hierárquico”;** **“IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - 2008”;** **“CERTIDÃO DE DESTAQUE/Requerente: Agostinho Lopes”;** **“CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/Requerente: José Gomes”;** **“CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/Requerente: José Francisco Ribeiros”;** **“ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/Apoio à Alimentação/Alunos do 1.º ciclo e Pré-Escolar”;** **“ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/Apoio Sócio Educativo/Alunos do 1.º ciclo Ano Lectivo de 2007/2008”;** **“ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/Subsídio para uso Colectivo/Alunos do 1.º ciclo Ano Lectivo de 2007/2008”;** **“BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR/ Ano Lectivo de 2007/2008”;** **“PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO”.** -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a mandei redigir e lavrar. -----

O Presidente

A Secretária